SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 012/2019/ALE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA — ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 004.234 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado à **EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA — ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.04.746.016/0001-07, com sede na Rua Brasília, n. 2930, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo representante legal Sr. **EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS**, inscrito no RG sob o n. 13.312.409 SSP/SP e portador do CPF n. 021.714.528-03, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 012/2019, instaurado através do Processo Administrativo n. 00017579/2017-30 e Processo Eletrônico n. 645/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 012/2019 ALE/RO, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n. 000175/79/2017-30 e Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2021, ultimando-se em 16 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 05E91FA5

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

As despesas com o presente contrato, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender o presente **TERMO ADITIVO,** no período de abril a dezembro de 2021, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R$ 9.345.992,81 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho 2021NE001213 16 de abril de 2021, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho — 01 131 2126 2665 266501
Elemento de Despesas — 33.90.39.88

Parágrafo Único: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado, para o exercício de 2022, período dos meses de janeiro a abril.

CLÁUSULA QUINTA — DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93 artigos 40, XI; 55, III, 57, II e 65, I, bem como autorização constante ao e-DOC , emitida pela Secretário Geral e na nota de empenho n. 2021NE001213 (e-DOC 7F501312 - 67).

CLAUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇOES

Para ratificação do presente **TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE** fica obrigada a elaborar relatório de avaliação de resultados, de modo a demonstrar o grau de atingimento dos objetivos traaçados no Plano de Publicidade, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no processo n. 1041/2018.

Parágrafo único: O Relatório de Avaliação de Resultados, assim que concluído, fará parte integrante do presente **TERMO ADITIVO.**

CLAUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 012/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 00017579/2011-30 e no Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

[e

CLAUSULA OITAVA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 09 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 16 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

PNA PUBLICIDADE
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 05E91FA5

ATO Nº 59/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução n° 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 21 a 24/04/2021, ao Deputado Estadual Isequiel Neiva de Carvalho, cadastro nº 200165394, conforme processo nº 16069/2021-e.

Porto Velho - RO, 19 de Abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 60/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução n° 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 21 a 24/04/2021, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Isequiel Neiva de Carvalho, em cumprimento de agenda em diversos Órgãos do Governo Federal, juto ao Deputado Federal Lúcio Mosquini, que ocorrerá em Brasília/DF, conforme processo nº 16069/2021-e.

Matricula	200165434
Nome	Nilson Nascimento da Silva
Cargo	Asses. Esp de Gabinete
Lotação	Dep. Isequiel Neiva

Porto Velho - RO, 19 de Abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2019

Processo Administrativo nº 00017579/2017-30 Processo Eletrônico nº 645/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA — ME.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 012/2019 ALE/RO, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n.000175/79/2017-30e Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2021, ultimando-se em 16 de abril de 2022.

DO VALOR: As despesas com o presente contrato, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R$14.800.000,00(quatorze milhões e oitocentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender o presente TERMO ADITIVO, no período de abril a dezembro de 2021, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R$9.345.992,81(nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos),conforme Nota de Empenho 2021NE00121316de abril de 2021, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho —0113121262665266501
Elemento de Despesas —33.90.39.88

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois